DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 094/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.989, de 06 de dezembro de 2024, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.989, de 06 de dezembro de 2024;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 20
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Programação: 02.061.0002.2082 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 47
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 59
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0004 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 98
Valor: R$ 106.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0004 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 99
Valor: R$ 96.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 192
Valor: R$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2034 – Manut. do Transp. Escolar Ensino Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 294
Valor: R$ 5.800,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria Administrativa

Programação: 99.999.0005.9999– Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 100

Valor: R$ 241.800,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 03 de Novembro de 2025.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2025; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 115/2025 – Dispensa nº 072/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.232.266/0001-09; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de processo seletivo simplificado visando contratação temporária em caráter de substituição para o ano letivo de 2026; Vigência: 06 (seis) meses, de 10/11/2025 a 09/05/2026; Valor Total: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Classificação Orçamentária: 02 - Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.05.02 Divisão de Educação Básica - 12.361.0006.2015 Manutenção do Ensino Fundamental – Categoria Econômica 3.3.90.39.48 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento - Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura: 10/11/2025; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.-

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal e regimental:

C
O
N
V
O
C
A, os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada na sede da Edilidade Tabapuanense, às 18:00, horas do dia 13 de novembro de 2025, para a apreciação e posterior deliberação da(s) seguinte(s) matéria(s):

ORDEM DO DIA:

- Ofício n°. 202/2025, de 12/11/2025, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária";

- Projeto de Lei n°. 031/2025, de 11/11/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual". **(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).**

- Projeto de Lei n°. 032/2025, de 11/11/2025, que "Altera o artigo 2º da Lei nº. 2.331, de 24 de novembro de 2.011 e dá outras providências". **(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).**

- Projeto de Lei n°. 09/2025, de 10/11/2025, que "Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Tabapuã e dá outras providências". **(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes da Mesa Diretora).**

- Projeto de Resolução n°. 07/2025, de 10/11/2025, que "Regulamenta a realização de viagens a Brasília por vereadores, visando a obtenção de recursos decorrentes de transferências voluntárias da União ao Município de Tabapuã". **(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes da Mesa Diretora).**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Projeto de Resolução n°. 08/2025, de 10/11/2025, que "Dispõe sobre a regulamentação do acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências". **(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes da Mesa Diretora).**

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br